



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 691/75

Muda denominação de logradouro
público.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua denominada FAQUENQUER no Distrito de São Benedito, passará a denominar-se "RUA JOSÉ RODRIGUES".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 01 DE
JULHO DE 1975.

Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete